



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº146/2014

Hasta Pública para Alienação de Madeira em Pé de Povoamentos de Pinheiro Bravo, por Realização de Desbaste Misto (grau médio)

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, e em cumprimento da deliberação n.º 146/2014-CMS tomada em reunião ordinária realizada em 26 de junho (que integra o regulamento e o respetivo caderno de encargos), que no dia **23 de julho de 2014, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, n.º 1, Aldeia de Paio Pires, se procederá à realização da hasta pública para alienação de madeira em pé de povoamentos de pinheiro bravo, por realização de desbaste misto (grau médio), nos seguintes terrenos municipais:**

Lotes	Freguesia	Lugar	Local	Espécie Principal
1	Fernão Ferro	Pinhal do General	Rua Reserva Natural do Paúl de Arzila	Pinheiro Bravo
2	Fernão Ferro	Pinhal do General	Rua Reserva Natural do Paúl de Arzila	Pinheiro Bravo
3	Fernão Ferro	Pinhal do General	Rua Fernão de Magalhães	Pinheiro Bravo
4	Arrentela	Pinhal de Frades	Rua Eugénio dos Santos	Pinheiro Bravo
5	Arrentela	Pinhal de Frades	Rua Eugénio dos Santos	Pinheiro Bravo

Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, número de identificação fiscal, contacto telefónico e indicar o número de operador económico atribuído pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

É condição obrigatória para admissão o registo na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) como operador económico para o exercício da atividade de abate, desrama, transporte, transformação e queima de madeira de coníferas.

O não registo na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) como operador económico para o exercício da atividade de abate, desrama, transporte, transformação e queima de madeira de coníferas, não permite o interessado de participar nesta hasta pública.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Não serão aceites reclamações em relação à constituição dos lotes, após a realização do ato público.

A licitação iniciar-se-á com apresentação de proposta de valor igual ou superior ao valor mínimo de licitação.

O preço base é de €17 (dezassete euros)/tonelada.

A licitação verbal terá como lanços mínimos o valor de € 1 (um euro).

A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Será adjudicatário o licitante que apresentar o valor mais elevado.

Após a hasta pública e no prazo máximo de 15 dias úteis será celebrado contrato escrito com o adjudicatário.

O adjudicatário será contactado pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

Em caso aceitação e posterior abandono do trabalho sem garantia de continuidade a Câmara Municipal do Seixal poderá rescindir e entregar o trabalho a outra entidade, que tenha ficado classificado em 2.º lugar na hasta pública realizada. Se este não estiver interessado, contactar-se-à o 3.º classificado e assim por diante.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 1 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.